



Proposição: REP - REPRESENTAÇÃO
Número: 000069/2023

APROVADO
Em: 11/12/2023

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Os vereadores que subscrevem, requerem à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos da legislação vigente, que se Represente ao Excelentíssimo Senhor Representante do Ministério Público do Estado de Minas Gerais em Juiz de Fora, com sede na Rua Marechal Deodoro, 662, Centro, Juiz de Fora - MG; com o intuito de requerer, **COM A MÁXIMA URGÊNCIA, QUE SEJA REALIZADA A INTERVENÇÃO, PARALIZAÇÃO E IMEDIATA INTERRUPTÃO DO LOTEAMENTO QUE VEM SENDO REALIZADO PELO CONDOMÍNIO PORTAL DO SOL, NA PESSOA DO SR. JOSÉ DA SILVEIRA GATTO SOBRINHO, NA RUA DAS PLATINAS, N. 186, BAIRRO MARILÂNDIA, E QUE VEM OCACIONANDO MUITOS TRANSTORNOS AOS MORADORES DO BAIRRO MARILÂNDIA, BEM COMO PROVOCANDO DESLIZAMENTOS DE TERRA E FORMAÇÃO DE BARRO NAS RUAS E NAS CASAS AO REDOR, ENTUPIMENTO DE BOCAS DE LOBO, ABERTURA DE CRATERAS E ESTOURO E VAZAMENTO DA REDE DE ESGOTO NAS VIAS PÚBLICAS, PROVOCANDO INCLUSIVE O RETORNO DO ESGOTO PARA AS CASAS DO MORADORES DO BAIRRO, RAZÃO PELA QUAL SE FAZ URGENTE E NECESSÁRIO A IMEDIATA INTERVENÇÃO, PARALIZAÇÃO E INTERRUPTÃO DESTA LOTEAMENTO PARA FINS DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL, E A DEVIDA REPARAÇÃO OCACIONADA NAS VIAS PÚBLICAS POR MEIO DA RECUPERAÇÃO DO ASFALTO E DA CAPTAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL, E CONSEQUENTE INDENIZAÇÃO AOS MORADORES POR DANOS SOFRIDOS EM SUAS RESIDÊNCIAS OU EM QUALQUER OUTRO PATRIMÔNIO EM VIRTUDE DAS CONSEQUÊNCIAS DESTA LOTEAMENTO E QUE VEM GERANDO CAOS EM TODO O BAIRRO MARILÂNDIA, BEM COMO O DEVIDO RESSARCIMENTO AOS COFRES PÚBLICOS QUE SE FIZER NECESSÁRIO EM VIRTUDE DE DEGRADAÇÃO AO BEM PÚBLICO.**

Tal pedido, que chegou até o nosso Gabinete Parlamentar por meio de moradores e lideranças comunitárias do Bairro Marilândia, se dá em virtude da necessidade urgente e imediata de se efetuar a imediata intervenção, a paralisação e a interrupção do Loteamento que vem sendo realizado pelo Condomínio Portal do Sol, na Rua das Platinas, n. 186, Bairro Marilândia, e que vem ocasionando muitos transtornos aos moradores ao redor, provocando a destruição das ruas e do asfalto por meio de formação de enormes crateras nas vias públicas, o entupimento das bocas de lobo, estouro e vazamento da rede de esgoto e o retorno do esgoto para as casas dos moradores do bairro, cuja situação tem causado muito desespero e inúmeros prejuízos aos moradores, no que



deverá este Loteamento proceder as devidas reparações nas vias públicas por meio da recuperação do asfalto e da captação de água pluvial, e conseqüente indenização aos moradores atingidos por todo este caos e que tiveram muitos prejuízos materiais em seu patrimônio, seja em suas casas ou em quaisquer outros patrimônios de sua propriedade e que foram danificados por causa deste loteamento do Condomínio Portal do Sol no Bairro Marilândia, incluindo o ressarcimento aos cofres públicos nos termos dos direitos e garantias fundamentais constitucionais e do direito civil vigente, em vista do interesse público e do bem comum coletivo e social.

Dado o exposto, solicitamos resposta o mais breve possível, na expectativa se seja atendido o que se pede, no sentido de se efetivar, **COM A MÁXIMA URGÊNCIA, QUE SEJA REALIZADA A INTERVENÇÃO, PARALIZAÇÃO E IMEDIATA INTERRUÇÃO DO LOTEAMENTO QUE VEM SENDO REALIZADO PELO CONDOMÍNIO PORTAL DO SOL, NA PESSOA DO SR. JOSÉ DA SILVEIRA GATTO SOBRINHO, NA RUA DAS PLATINAS, N. 186, BAIRRO MARILÂNDIA, E QUE VEM OCASIONANDO MUITOS TRANSTORNOS AOS MORADORES DO BAIRRO MARILÂNDIA, BEM COMO PROVOCANDO DESLIZAMENTOS DE TERRA E FORMAÇÃO DE BARRO NAS RUAS E NAS CASAS AO REDOR, ENTUPIAMENTO DE BOCAS DE LOBO, ABERTURA DE CRATERAS E ESTOURO E VAZAMENTO DA REDE DE ESGOTO NAS VIAS PÚBLICAS, PROVOCANDO INCLUSIVE O RETORNO DO ESGOTO PARA AS CASAS DO MORADORES DO BAIRRO, RAZÃO PELA QUAL SE FAZ URGENTE E NECESSÁRIO A IMEDIATA INTERVENÇÃO, PARALIZAÇÃO E INTERRUÇÃO DESTE LOTEAMENTO PARA FINS DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL, E A DEVIDA REPARAÇÃO OCASIONADA NAS VIAS PÚBLICAS POR MEIO DA RECUPERAÇÃO DO ASFALTO E DA CAPTAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL, E CONSEQUENTE INDENIZAÇÃO AOS MORADORES POR DANOS SOFRIDOS EM SUAS RESIDÊNCIAS OU EM QUALQUER OUTRO PATRIMÔNIO EM VIRTUDE DAS CONSEQUÊNCIAS DESTE LOTEAMENTO E QUE VEM GERANDO CAOS EM TODO O BAIRRO MARILÂNDIA, BEM COMO O DEVIDO RESSARCIMENTO AOS COFRES PÚBLICOS QUE SE FIZER NECESSÁRIO EM VIRTUDE DE DEGRADAÇÃO AO BEM PÚBLICO.**

Palácio Barbosa Lima, 11 de dezembro de 2023.

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

Subscritores:

Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar -
União Brasil

Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PSB

Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior -
Podemos



Carlos Alberto de Mello

Vereador Sargento Mello Casal -
PL

José Márcio Lopes Guedes

Vereador Zé Márcio-Garotinho -
PV

João Wagner de Siqueira
Antoniol

Vereador João Wagner Antoniol -
PSC

Kátia Aparecida Franco
Vereadora Protetora Kátia Franco
- REDE

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes
Coelho - Pardal - União Brasil

Maurício Henrique Pinto de
Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado -
União Brasil

Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL

Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão -
CIDADANIA

